

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 2.176,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Anulação**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 17.345,31**, e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial **Anulação** e incorporação do elemento de 3.1.90.11.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R\$ 17.345,31** (dezessete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Subjetitetitacas ( † 1 – 17.545.5	Suplementação (	( + )	) 17.345,3	1
-----------------------------------	-----------------	-------	------------	---

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

762 10.301.1004.2032.0000 SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO COMPROMISSO

7.105,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R.: 01605

1 Recursos do Exercício Corrente

010 299 ASSIST. FINAN. DA UNIÃO AOS ENFERMEIROS

763 10.302.1004.2034.0000 SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO COMPROMISSO

10.240,31

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R.: 01605

1 Recursos do Exercício Corrente

010 299 ASSIST. FINAN. DA UNIÃO AOS ENFERMEIROS

**Artigo 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO, QUE FORAM ALOCADOS PARA PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E HPP HOSPITAL DE PEQUENO PORTE - SEMSAU

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

734 -5.145,00	10.301.1004.2032.0000		SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO COMPROMISSO		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 01605	
	1		Recursos do Exercício Corrente		
	010	299	ASSIST. FINAN. DA UNIÃO AOS	SENFERMEIROS	
735 -1.960,00	10.301.1004.2	2032.0000	O NOSSO COMPROMISSO		
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 01605	
	1		Recursos do Exercício Corrente		
	010	299	ASSIST. FINAN. DA UNIÃO AOS	ENFERMEIROS	
737 -6.144,18			SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO COMPROMISSO		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 01605	
	1		Recursos do Exercício Corrente		
	010	299	ASSIST. FINAN. DA UNIÃO AOS	SENFERMEIROS	
738 -4.096,13	10.302.1004.2034.0000		SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO COMPROMISSO		
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 01605	
	1		Recursos do Exercício Corrente		
	010	299	ASSIST. FINAN. DA UNIÃO AOS	ENFERMEIROS	
	A	ınulação (	- ) -17.345,31		

**Artigo 3º** Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, fixado através do DECRETO **9.002 de 30 de outubro de 2023**, que aprova para o exercício de 2.023, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.023 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

**Artigo 4º** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, **30 de outubro** de 2.023.

## Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000 Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA**, **PREFEITA MUNICIPAL**, em 30/10/2023 às 14:52, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br,</u> informando o ID **400705** e o código verificador **B2F1BE55**.

	Anexos		
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos Memorando-1192 SEMSAU 17.10.23 17.345,31	18/10/2023	<u>395910</u>

Docto ID: 400705 v1